+ obras



+ turismo

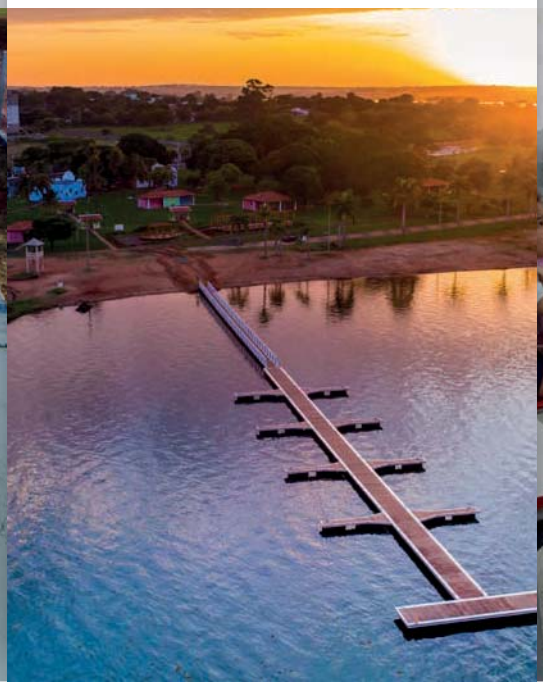

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2545

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 24 de setembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2545

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Editais 4



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DA DECISÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 7.675/2.024

Processo Licitatório nº 057/2.024

Concorrência Publica nº 012/2.024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Prédio de Abastecimento da Saúde - CAS, localizado na Avenida Jonas Alves de Melo, nº 1.970, Jardim Alvorada, com fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

João de Altayr Domingues, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei; considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação, tendo em vista que nenhuma das empresas participantes do certame atenderam integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos em Edital.

Isto posto, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2.021, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação a fim de que a Concorrência em epígrafe permaneça declarada como **FRACASSADA.**

Encaminha-se ao Setor competente para as providências.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de setembro de 2.024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Editais

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES - APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO E A COMPROVAÇÃO DO USO DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a abertura do Sistema do Auxilio Transporte onde os alunos deferidos deverão inserir o **comprovante de matrícula atualizado e comprovação do uso do transporte** para a concessão de ajuda de custo nas despesas com transporte de estudantes, referente ao **mês de outubro** conforme Artigo 7º, § 1º e Artigo. 11 inciso IV e V da Lei nº 5.050 de 15 de abril de 2024.

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- A comprovação bimestral de matrícula deverá ser feita pelo aluno mediante anexo do documento atualizado datado do **mês de outubro** emitido pela instituição de ensino, em nome do aluno, confirmando a regularidade da matrícula **com horário do curso.**

1.2- A comprovação do uso do transporte será por meio de declaração assinada pelo prestador de serviço com a relação dos nomes dos alunos que utilizam do transporte em cada mês de vigência.

2- DO PERÍODO

2.1- O envio do arquivo estará disponível na área do aluno no endereço eletrônico https://auxiliotransporte.pereirabarreto.sp.gov.br no período de **01/10/2024 a 08/10/2024 não havendo prorrogação de prazo.**

2.2- Em caso de dúvidas durante o período vigente para anexar os documentos comprobatórios de matrícula e de uso do Transporte, o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245- Pereira Barreto/SP, nos horários das 8 às 11h e das 13h às 16h ou através do Whatsapp (18) 3704-4114.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O pagamento da ajuda de custo para auxiliar nas despesas de transporte dos alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior ou técnico em cidades vizinhas **referente ao mês de outubro**, importará no conhecimento e aceitação expressa das condições impostas no presente Edital, no Edital nº 001/2024 de 17 de abril de 2024 e da Lei nº 5.050 de 15 de abril de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de setembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br